

**ATO Nº 132/2012**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 108/2012, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2012 e 06 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atividade ministerial será ininterrupta, tendo em vista a permanência de servidores e membros que ficarão de plantão, e que a suspensão do expediente não deverá causar embaraço no atendimento ao público;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos dos procedimentos administrativos, assim como as respectivas publicações, salvo as medidas consideradas urgentes.

As normas constantes deste Ato entrarão em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla publicação de seu teor à sociedade.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de dezembro de 2012.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora Geral de Justiça